

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:828EE85A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/GP/2018**

NOMEIA CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SILVANO PEREIRA DE AZEVÊDO**, CPF: 075.103.023-66, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:83C3F2F7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017SEOB-CP -
SECRETARIA DE OBRAS**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento das propostas de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE torna público resultado do julgamento de propostas de preços da Concorrência Pública nº 002/2017SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA em trecho de estrada vicinal, de acesso ao assentamento Morado Nova Salão e projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA em trecho de estrada vicinal, de acesso ao Assentamento Morado Nova Salão, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1- C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, 2 - CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, - 3 ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. EMPRESA VENCEDORA: ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor global de 950.737,66 (novecentos e cinquenta mil,**

setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).É O RESULTADO. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 05 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 05 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:C4E0B193

GABINETE DO PREFEITO

**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE DE MOMBAÇA-CE- EDITAL Nº. 001/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado da SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE MOMBAÇA-CE – EDITAL

N.º001/2015 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2015, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão comparecer no período de **11 de janeiro de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, localizada na **Unidade Básica de Saúde Antonio Carvalho Sisnando**, localizada na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Mombaça autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

1.1 Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme o período estabelecido.

1.2 Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **12 de janeiro de 2018, Sexta - Feira, das 08:00h às 12:00h**, local **Paço Municipal**, localizada na Rua Dona Anésia Castelo, nº01,Altos, Centro, Mombaça-ce, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

2.2 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do Paço Municipal.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

2.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mombaça-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Paço Municipal, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, às **9:00 horas do dia 15 de janeiro de 2018**.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – **APRECE**, na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Mombaça, **www.mombaca.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mombaça.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, aos 08 de janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal de Mombaça-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

LOCALIDADE 03

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000755519	VALERIA AIRES DE MORAIS	2º

LOCALIDADE 06

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000075345	EVILANE GONÇALVES DA SILVA	2º

LOCALIDADE 07

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000076557	ANTONIA EDILENE DA SILVA LIMA	2º

LOCALIDADE 08

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000078191	JOSÉ WELLINGTON DE CARVALHO	2º

LOCALIDADE 12

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000075183	ANTONIO ADRIANO LIRA DOS SANTOS	2º

LOCALIDADE 14

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000077194	FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO	2º

LOCALIDADE 19

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000076768	ERILEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2º

LOCALIDADE 21

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000074596	APARECIDA AMADOR DE HOLANDA	2º

LOCALIDADE 33

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000078074	LUCELIO MARTINS DO NASCIMENTO	2º

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Cópia Identidade - Registro Geral;
- c) Cópia de CPF;
- d) Declaração de regularização de CPF (internet);
- e) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante de residência em nome do candidato pelo menos desde a data de publicação do Edital, como, também, à época da posse.
- g) Cópia do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral (internet);
- h) Certificado de reservista;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS (Folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do Cartão ou extrato de PIS/PASEP;
- k) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- l) Certificação de antecedentes criminais (estadual ou federal);
- m) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- n) Certificado de conclusão do ensino fundamental registrado no MEC;
- o) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_, portador (a) da Carteira de Identidade nº_, inscrito (a) no CPF sob o nº_,

DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Mombaça – CE, de de 2018.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, portador (a) da Carteira de Identidade nº., inscrito (a) no CPF sob o nº., **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de, do Município de Mombaça – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, de de 2018.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

– a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I - Hemograma completo com contagem de plaquetas;

II - Coagulograma;

III – Ureia;

IV – Glicemia de jejum;

V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:353AFBA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180001-SEINFRA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** **LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, ESTABELECIDA NA RUA JOSÉ DAMASCENO, 1577, CENTRO, IBICUITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.795.751/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2017-SEINFRA. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES I, II, III e IV:** R\$ 3.909.188,66 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2201 26 782 0586 1.028 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** 360 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** PAULO TOMÉ NOBRE NETO/ JOSÉ ZAIRTON GIRÃO MAIA JUNIOR,

MORADA NOVA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO TOMÉ NOBRE NETO

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:85ED1103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180002-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, COM SEDE À AV. SANTOS DUMONT, 1719, LOJA 04 E 05 E 07 À 10, ALDEOTA, CEP: 60.150-160, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.238.951/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-021/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0701 10 122 0171 2.004 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2018. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA